

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 02/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4.521/2017, que “Denomina Manoel Caldeira Brant “Nenzinho” a atual Rua 23, localizada no Bairro Afonso Queiroz”.

Autoria: Vereador PAULO AUGUSTO CORRÊA - Paulinho do Sintrasp

Relator: Vereador MAURI SÉRGIO RODRIGUES - Mauri da JL

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4.521/2017, de autoria do Vereador Paulo Augusto Corrêa - Paulinho do Sintrasp, que “Denomina Manoel Caldeira Brant “Nenzinho” a atual Rua 23, localizada no Bairro Afonso Queiroz”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Manoel Caldeira Brant, ao consagrar seu nome em uma via pública de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de janeiro de 2017.

Vereador Relator **Mauri Sérgio Rodrigues - Mauri da JL**

Vereador **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**

